

RH
INFORMATIVO

PROGEP
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
FURG

PROGEP – BANCO DE TALENTOS DA FURG

O **Banco de Talentos da FURG**, criado pela PROGEP e desenvolvido em parceria com a PROEXC, visando destacar as habilidades artísticas (plásticas, musicais, cênicas) e de gestão de servidores ativos e aposentados, participou da **41ª Feira do Livro da FURG**, com sarau musical e exposição de fotografia, pintura, poesia e escultura.

Essas atividades foram coordenadas pela PROGEP/CPOSS e pela PROEXC/DIEX, com apoio imprescindível de Gerson Siqueira Fonseca, Law Tissot e Roberto Domingues Souza, todos da PROEXC.



Bolo de cenoura com calda de chocolate

Tinha aquele gostinho de infância ali, pulsando com a vida-viva com a roda-ciranda, girando canções imaginando gostosuras em nuvens no céu deslizando em um arco-íris colorido um pote de ouro e chocolate. O cheiro doce saindo do forno e eu, na varanda olhando o futuro, nem sabia que minha mãe também sonhava. E o cheiro de bolo perfumava a casa toda a rua toda, a vila toda, a cidade toda e a vida passava devagar entre uma fatia e outra.

PARTICIPANTES

Escultura: João Alexandre Saabera Sena (PROEXC)

Fotografia: Gerson Siqueira Fonseca (PROEXC), José Radicio Nigro (aposentado) e Luís Andre Nassr de Sampaio (IO).

Música: Augusto Domingues de Almeida (C3), Carlos Roberto Perez (EDGRAF), Diogo Paludo de Oliveira (NTI), Eduardo Teixeira Barroco (GAB), Felipe Figueiredo Rodrigues (PROPLAD), Fernando da Costa Afonso (PU), Jorge Eduardo Campelo da Silva (PU), Matheus Oliveira (NTI) e Rodrigo Laranjo de Freitas (PU).

Pintura: Lecy Machado (aposentada).

Poesia: Lilian da Silva Ney (PROGRAD)

Leitura do contracheque considerando a estrutura de classes e padrões das tabelas de vencimentos de cada carreira.

CARREIRA DO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EXEMPLO

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL										
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE										
SIGLA DA UPAG		UF	REG. JURÍDICO		SITUAÇÃO FUNCIONAL			SIGLA DA UORG		UF
PROGEP		RS	EST		ATIVO / APOSENTADO			PROGEP		RS
NOME DO SERVIDOR					MAT. SIAPE			IDENT. ÚNICA		
DOS SANTOS					1 8			01 83		
CARGO/EMPREGO				CLASSE		REF/PADRÃO/NÍVEL		FUNÇÃO		
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				5		5.02		*** ** ** **		
DEP.S.F	DEP.IR.	A.T.S.(%)	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		MÊS/ANO PAGAMENTO		
00	01	00	33 44		0 4 9	0 1 44		FEV2014		
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA										
FUNDAMENTO LEGAL					GRUPO	CARGO	CLASSE	REF/PAD/NIV		
*****					***	***	*	***		

SISTEMA SIAPE - CONTRACHEQUE			LEI 12.772/12	
CLASSE	DENOMINAÇÃO	REF / PADRÃO / NÍVEL	CLASSE - DENOMINAÇÃO	
4	4	01 - 02	A - AUXILIAR	
4	5	01 - 02	A - ASSISTENTE A (se Mestre)	
4	6	01 - 02	A - ADJUNTO A (se Doutor)	
5	5	01 - 02	B - ASSISTENTE	
6	6	01 - 02 - 03 - 04	C - ADJUNTO	
7	7	01 - 02 - 03 - 04	D - ASSOCIADO	
8	8	01	E - TITULAR	

LEI 12.772/2012 - Da Carreira de Magistério Superior

Art. 12. O desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1.º Para os fins do disposto no caput, progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, na forma desta Lei.

CARREIRA DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – EXEMPLO

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL										
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE										
SIGLA DA UPAG		UF	REG. JURÍDICO		SITUAÇÃO FUNCIONAL			SIGLA DA UORG		UF
PROGEP		RS	EST		ATIVO / APOSENTADO			PROGEP		RS
NOME DO SERVIDOR					MAT. SIAPE			IDENT. ÚNICA		
					1 8			01 83		
CARGO/EMPREGO				CLASSE		REF/PADRÃO/NÍVEL		FUNÇÃO		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA				D		2.09		*** ** ** **		
DEP.S.F	DEP.IR.	A.T.S.(%)	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		MÊS/ANO PAGAMENTO		
00	01	00	33 44		0 4 9	0 1 44		FEV2014		
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA										
FUNDAMENTO LEGAL					GRUPO	CARGO	CLASSE	REF/PAD/NIV		
*****					***	***	*	***		

SISTEMA SIAPE - CONTRACHEQUE			LEI 11.091/05		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	REF / PADRÃO / NÍVEL	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	REF / PADRÃO / NÍVEL
A	1 - 2 - 3 - 4	01 a 16	A	I - II - III - IV	01 a 16
B	1 - 2 - 3 - 4	01 a 16	B	I - II - III - IV	01 a 16
C	1 - 2 - 3 - 4	01 a 16	C	I - II - III - IV	01 a 16
D	1 - 2 - 3 - 4	01 a 16	D	I - II - III - IV	01 a 16
E	1 - 2 - 3 - 4	01 a 16	E	I - II - III - IV	01 a 16

LEI 11.091/2005 - Da Carreira de Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Art. 10. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional.

§ 1.º Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses, nos termos da tabela constante do Anexo III desta Lei.

§ 2.º Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada dois (2) anos de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.

NOVOS SERVIDORES
FEVEREIRO/2014
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Apresentamos os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhamos com todos a enorme felicidade de receber os novos colegas, que por certo estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Christianne Lorea Paganini
Professora do Magistério Superior
ICB – 03/02/2014



William Ramires Almeida
Professor do Magistério Superior
EE – 05/02/2014



Daniel Pereira da Costa
Técnico em Química
IO – 07/02/2014



Clarissa Helena Rosa
Técnica em Química
EQA Stº Antônio da Patrulha – 10/02/2014



Laureize Pereira Rocha
Professora do Magistério Superior
EE – 10/02/2014



Rubia Denise Islabão Aires
Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais
PRAE – 10/01/2014



Mauricio de Oliveira Silva
Professor do Magistério Superior
EE – 11/02/2014



Fernando de Pol Mayer
Professor do Magistério Superior
IMEF – 12/02/2014



Adriana Fraga da Silva
Professora do Magistério Superior
ICHI – 13/02/2014 - Redistribuída



Maurício Ragagnin Pimentel
Professor do Magistério Superior
ICHI – 13/02/2014



Adriana Tourinho Salomoni
Professora do Magistério Superior
ICB – 14/02/2014 - Redistribuição



Fabiana Alfonso Mello
Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais
PRAE – 20/02/2014

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem receber o seu contracheque impresso deverão acessar o SIAPENET e fazer a opção. Quem ainda não possui senha de acesso ao SIAPENET poderá obter informações por meio da página da PROGEP/Manual de Procedimentos, no link http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163, ou diretamente na PROGEP, telefone 3293 5316, sobre o procedimento para obter a respectiva senha. Foi encaminhado às unidades acadêmicas e administrativas o Memo. Circ. 25/2013–PROGEP, sobre os procedimentos necessários para que o servidor possa obter sua senha de acesso ao sistema SIAPENET.



**NOVOS SERVIDORES -
FEVEREIRO/2014
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!**

Rafael de Carvalho Missunas
Administrador
HU – 24/02/2014 – Redistribuído

Marcus Vinicius Munchow
Técnico em Edificações
PROINFRA – 26/02/2014



Sergiane Caldas Barbosa
Técnica em Química
EQA – 27/02/2014



Maristela Barnes Rodrigues Cerqueira
Técnica em Química
EQA – 28/02/2014



Vitor da Silva dos Santos
Técnico em Edificações
PU – 28/02/2014

**LEI Nº 12.778, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012
CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - VALORES PARA JANEIRO/2014**

CARGOS DE DIREÇÃO - CD			FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG				TOTAL
CARGO	VALOR UNITÁRIO		NÍVEL	COMPOSIÇÃO			
	INTEGRAL	OPÇÃO (*) 60%		FUNÇÃO GRATIFICADA - FG - IFES	GRAT.DESEMP. FUNCAO-GADF LD.13	ADIC.GESTAO EDUCACIONAL - AGE	
CD-1	10.315,37	6.189,22	FG - 1	111,27	184,70	494,78	790,75
CD-2	8.623,02	5.173,81	FG - 2	95,04	157,76	279,19	531,99
CD-3	6.769,47	4.061,68	FG - 3	78,73	130,70	221,87	431,30
CD-4	4.915,92	2.949,55	FG - 4	53,81	89,33	76,40	219,54
(*) Quando o valor dos vencimentos do servidor é superior ao valor da CD integral.			FG - 5	44,30	73,54	60,30	178,14
			FG - 6	32,81	54,47	43,35	130,63
FCC (*)	796,97		FG - 7	31,32	51,99	-	83,31
(*) Função Comissionada de Coordenação de Curso			FG - 8	23,16	38,45	-	61,61
			FG - 9	18,80	31,20	-	50,00

APOSENTADORIAS DE FEVEREIRO/2014

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Rubilar Marçal Bueno	Vigilante	Prefeitura Universitária	06/05/85	10/02/2014

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em MARÇO/2014 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de MARÇO/2014.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

**RECONHECIMENTO
DE ATIVIDADES**

A PROGEP criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
Carlos Alberto Barros Cruz Westhead Madsen	NTI	CODAFE/PRAE	Email
Equipe de Jardinagem (terceirizados)	PU	Antonio Raquel	Correspondência
Nilton Dario Monteiro da Silva, Carlos Madsen e Thyago Salvá	NTI	CAAPE/PRAE	Memos. 25, 26 e 27/2014 PRAE
Law Tissot (bolsa técnica)	PROEXC/DAC	CAAF/CAAPE/PRAE	Memo. 28/2014 - PRAE

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, portanto merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço esse reconhecimento.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50KM/H

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP
Campus Carreiros – Fone 3293-5320 – <http://www.progep.furg.br> – E-mail: progep.secretaria@furg.br